



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaramuni.es.gov.br - camaramuni@camaramuni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3646-2266
CNPJ: 38.026.942/0001-25 - Av. Evandro Amaral Constante, 385 - 4º Andar - Espírito Santo - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 33.379-000

PROJETO DE LEI Nº 072/ 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Senhor Prefeito SANCIONOU a seguinte

LEI:

EXERCÍCIO: 2009

DATA: 15/12/09 Hora: 14:34

REG. Nº: 1162

RESPONS: *Aberto*



Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, abono de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A Concessão do presente abono não gera nenhuma vantagem ou integração salarial de qualquer natureza, bem como, não constitui obrigação futura para Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
aos 14 dias do mês de dezembro de 2009.

Marco Antônio Grillo
Marco Antônio Grillo
Presidente

Antonio Fernando Altoé
Antonio Fernando Altoé
1º Secretário

Alberto Falqueto
Alberto Falqueto
Vice-Presidente

Valdir Dias
Valdir Dias
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn1.es.gov.br - camaravn1@camaravn1.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ 36.028.542/0001-25 - Av. Ewraldo Antônio Corrêa, 385 - 4º Andar - Espinheira - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante-ES - CEP: 23.375/000

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 72 /2009

Senhores Vereadores,

A concessão de abono já é tradição nos Poderes Executivo e Legislativo de Venda Nova do Imigrante-ES, como forma de reconhecimento de dedicação de nossos Servidores.

Diante do exposto e na certeza de que o projeto terá o apoio dos nobres parlamentares, esperamos por sua aprovação.


Marco Antônio Grillo
Presidente


Antonio Fernando Altoé
1º Secretário


Alberto Falqueto
Vice-Presidente


Valdir Dias
2º Secretário

